LEI Nº 1306, DE 20 DE JULHO DE 2016.
(Projeto de Lei nº. 1330, de 08 de julho de 2016 – do Executivo)

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e da outras providências".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 18 de julho de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) destinado à Secretaria de Infraestrutura, na forma, a saber:

Órgão: 09 Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 001– Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0227- Serviços Urbanos
Ação: 1064 – Recapeamento e Manutenção de Áreas Asfaltadas
Elemento: 3.3.90.30– Material de Consumo
Fonte: 01.24.00000– Transferência de Convênios
Valor: R$ 208.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no art. Anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, §1º, II da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo.

Órgão: 09 Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 001– Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0227- Serviços Urbanos
Ação: 1104 – Duplicação da BR 158 e Travessia Urbana
Elemento: 34.4.90.51.00.00– Obras e Instalações
Fonte: 01.24.00000– Transferência de Convênios
Valor: R$ 208.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!